



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2016

MINUTA DA ATA Nº 9/2016

2
17

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal		x
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. João Filipe Rodrigues de Brito	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares e na ausência do Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente da Câmara à presente reunião, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 39º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Vice-Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem pelo que o Sr. Vice-Presidente prosseguiu apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – FALECIMENTO DO SR. COMENDADOR SERAFIM MARQUES – VOTO DE PESAR-----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Comendador Serafim Marques, natural de São Paio de Gramaços, Oliveira do Hospital, ilustre benemérito daquela localidade e do município, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----

1.1.2 – VISITA DA SR.ª SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA AO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – DR.ª HELENA RIBEIRO

-----Sobre o assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda sobre este assunto, intervieram os vereadores João Ramalhete, Teresa Dias, Nuno Ribeiro e Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.1.3 – ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO – OPERAÇÃO POSEUR-03-2012-FC-000008 – BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – DECISÃO DE APROVAÇÃO

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Vice-Presidente da Câmara o ofício, com o registo de entrada número 5948, de 21 de abril de 2016, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, através do qual comunica que a operação relativa à Beneficiação da ETAR de Oliveira do Hospital, apresentada ao Eixo Prioritário 3 do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, obteve decisão favorável de financiamento, conforme decisão da Comissão Diretiva, tomada em 19 de janeiro do corrente ano.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 8, DA REUNIÃO DE 15 DE ABRIL DE 2016

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária pública realizada no dia 15 de abril de 2016 (ATA N.º 08/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.-----

2.2 - RATIFICAÇÕES:

2.2.1 - FALECIMENTO DO SR. COMENDADOR SERAFIM MARQUES - LUTO MUNICIPAL

D.A.G.F.

-----Nos termos do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara que por Despacho, datado de 20 de abril de 2016, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, decretou, na ausência do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, luto municipal nos dias 20, 21 e 22 de abril de 2016, pelo falecimento do Sr. Comendador Serafim Marques, natural de São Paio de Gramaços, Oliveira do Hospital, ilustre benemérito daquela localidade e do município, distinguido em 1995 com a Medalha de Mérito Municipal em 2007 por S. Ex.ª o Presidente da República com a Ordem de Mérito Civil, caracterizado no hastear da bandeira municipal a meia adriça em todos os edifícios públicos municipais recomendando ademais às Freguesias do Município, através das respetivas Juntas que procedessem de igual modo em relação às suas bandeiras próprias.-----



2.2.2 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - QUOTIZAÇÃO POR DUODÉCIMOS

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, remetido em 13 de abril de 2016, pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por Despacho, datado de 14 de abril de 2016, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, determinou que o Município de Oliveira do Hospital procedesse ao pagamento da Quotização de 2016, àquela entidade, que de acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM RC, de 13 de outubro de 2015, ascende a 12.197,74 € (doze mil, cento e noventa e sete euros e setenta e quatro cêntimos), em regime de duodécimos, com prestações mensais de igual valor, e, conseqüentemente, revogar a deliberação camarária de 7 de janeiro de 2016 sobre o mesmo assunto.-----

2.2.3 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, datada de 22 de abril de 2016, remetida pela Associação Desportiva Nogueirense, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara que por Despacho de 20 de abril de 2016, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a presença do Médico Veterinário Municipal no evento daquela coletividade, denominado de “Matança do Porco”, realizado no passado dia 24 de abril, para proceder à inspeção higienossanitária dos respetivos animais, com isenção do pagamento das taxas devidas.-----

2.3 - MUNICÍPIO DE SEIA - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA - GAT DE SEIA

U.D.E.S.

-----Tendo em conta que a Câmara Municipal através do Protocolo, aprovado em reunião de 13 de novembro de 2012, deu o seu consentimento à cedência da quota-parte do Município de Oliveira do Hospital do edifício do ex-Gabinete de Apoio Técnico de Seia, não tendo a mesma sido titulada até à data, foi deliberado, por todos os membros presentes e sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, aprovar em minuta, o respetivo Acordo de Cedência a celebrar entre os Municípios que fizeram parte do referido Gabinete, a saber, Oliveira do Hospital, Gouveia, Fornos de Algodres e Seia, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

2.4 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADAS

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que a existência de esplanadas dinamiza a atividade social e económica no Município, proponho que, à semelhança do ocorrido em anos anteriores, nos termos do disposto no art.º 8.º, n.º 2, do Regulamento Geral de Taxas Municipais e de acordo com a proposta genérica de concessão de isenções totais e ou parciais relativamente a tributos próprios, aprovada na sessão de 11 de dezembro da Assembleia Municipal, a Câmara delibera:-----

-----1 - Isentar, transitóriamente, no período de 1 de maio a 30 de setembro de 2016, do pagamento de taxas devidas pela ocupação do espaço público com esplanadas todos os comerciantes que a requeiram;-----

-----2 - *Informar todos os comerciantes de que a ocupação do espaço público com esplanadas deve ser previamente requerida, a fim de ser sujeita à aprovação da Câmara Municipal, nos termos regulamentares;* -----

-----3 - *Determinar a proibição de instalação de estruturas fixas destinadas a esplanadas em áreas de domínio público.*” -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara mais deliberou que todos os comerciantes que pretendam manter explanadas, para além do período de isenção ora estabelecido, deverão no entanto requerer o seu licenciamento, mediante o pagamento das taxas devidas. -----

2.5 - TARIFÁRIO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RESÍDUOS PARA O ANO DE 2016 -----

D.I.O.M.

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a proposta de manutenção de Tarifário do Serviço de Água, Saneamento de Águas Residuais e Recolha de Resíduos Urbanos do Município de Oliveira do Hospital para o Ano de 2016, nos termos da informação **que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.**-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Após análise e submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta de manutenção de Tarifário do Serviço de Água, Saneamento de Águas Residuais e Recolha de Resíduos Urbanos do Município de Oliveira do Hospital para o Ano de 2016, nos termos da informação que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

-----Mais foi deliberado que o teor da presente deliberação seja comunicado à ERSAR.-----

2.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----

A) ENTIDADES:-----

A-1) ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----No seguimento das deliberações camarárias tomadas em reuniões ordinárias de 15 de outubro e de 23 de dezembro de 2015, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal de que a Associação de Pais da Escola de Lagares da Beira já reúne condições para que lhe seja atribuído o subsídio, inicialmente proposto em reunião de 15 de outubro de 2015, uma vez que a referida entidade já apresentou a documentação em falta. -----

-----Pelo exposto, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Pais da Escola de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à aquisição de diversos materiais destinados à reparação das salas do 1.º Ciclo da Escola de Lagares da Beira, em virtude de o mesmo se encontrar bastante danificado, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

A-2) CENTRO SOCIAL DE TRAVANCA DE LAGOS, IPSS-----

D
17

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao Centro Social de Travanca de Lagos, IPSS, um subsídio no montante de **10.000,00 (dez mil euros)**, para fazer face a despesas de funcionamento, designadamente em matéria de recursos humanos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**Após análise, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

A-3) COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE ALVOCO DAS VÁRZEAS-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o interesse público subjacente à atividade da Cooperativa dos Agricultores de Alvoco das Várzeas, designadamente na colaboração que presta ao Município em matéria de proteção civil e na defesa da floresta, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Cooperativa dos Agricultores de Alvoco das Várzeas**, um subsídio extraordinário no montante de **10.000,00 € (dez mil euros)**, para fazer face a despesas de funcionamento, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

A-4) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, para obras de recuperação da fachada da Igreja Matriz de Oliveira do Hospital, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

A-5) GRUPO DE MELODIAS E CANTARES DA BEIRA SERRA DE VILA POUCA DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Grupo de Melodias e Cantares da Beira Serra de Vila Pouca da Beira**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à construção de uma cozinha no edifício da sua sede, em Vila Pouca da Beira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

A-6) LIGA RECREATIVA DOS AMIGOS DAS CALDAS DE SÃO PAULO -----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Liga Recreativa dos Amigos das Caldas de São Paulo**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à realização de obras de beneficiação na Praia Fluvial e no Centro Cultural, nomeadamente substituição de telhados, impermeabilização de terraços, recuperação de casas de banho e arranjos exteriores, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

A-7) "NN MOTOS RACING TEAM" -----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra: -----

-----*“Considerando que o piloto oliveirense, Nuno Nunes, vai competir no Campeonato Nacional Todo o Terreno 2016, em representação da equipa “NNmotos Racing Team”, aos comandos de um POLARIS RZR 1000 turbo de 144cv, proponho que a Câmara Municipal, no uso dos poderes que lhe confere a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar a atribuição de um patrocínio àquele piloto no montante 1.000,00 € (mil euros) como apoio à sua participação no campeonato em apreço, consubstanciado na afixação de publicidade alusiva ao Município de Oliveira do Hospital na referida viatura”.* -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

A-8) ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA PÓVOA DAS QUARTAS -----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Melhoramentos da Póvoa das Quartas**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio ao desenvolvimento de atividades decorrentes dos seus Estatutos, à semelhança daquilo que é feito com outras Associações/Coletividades do concelho, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

B) OUTROS: -----

B-1) LIGA DE MELHORAMENTOS DE ALDEIA DE NOGUEIRA - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO -----

D.A.G.F.

2

-----A Câmara Municipal nos termos das competências que lhe são conferidas pelos artigos 165.º e 169.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 4/2015, de 17 de janeiro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos senhores vereadores Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalheite e Teresa Dias e do Vice-Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, pelas razões aduzidas na sua intervenção, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, revogar a sua deliberação tomada em reunião ordinária de 1 de abril de 2016, relativa à atribuição à Liga de Melhoramentos de Aldeia de Nogueira, de um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), como apoio à realização do evento de carácter etnográfico cultural relacionado com o Projeto “ALDEIA 1950”, por se ter constatado que o evento em causa não se realizou dando lugar apenas à realização da “Matança do Porco”, iniciativas que, por princípio, única e exclusivamente, não são apoiadas pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.-----

2.7 - OBRAS PARTICULARES:-----

2.7.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 9 e 22 de abril de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

2.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

2.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 14 e 26 de abril de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES:-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

3.1.1.1 - ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA-----

D.A.G.F.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Olga Maria Tavares dos Santos, residente na localidade de Catraia de São Paio, concelho de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação social número 82/GASS, datada de 15 de abril de 2016 deliberou, por todos os membros presentes, anular o processo de execução fiscal correspondente aos consumos de água, da sua habitação, sita na Rua 21 de Junho, n.º 19, em Lagares da Beira, relativos ao período de agosto de 2014 a maio de 2015, e bem assim anular o processo de execução fiscal em nome daquela beneficiária, correspondente a uma dívida no âmbito da Ação Social Escolar, relativa ao período de abril

de 2015 a fevereiro de 2016, e autorizar a D. Olga a proceder ao pagamento faseado das referidas dívidas tendo por base apenas o valor das quantias exequendas, no montante total de 458,60 € (quatrocentos e cinquenta e oito euros e sessenta cêntimos), sendo que 179,04 € (cento e setenta e nove euros e quatro cêntimos), dizem respeito aos consumos de água e 279,56 € (duzentos e setenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos) à Ação Social Escolar, em doze (12) prestações mensais, acrescidas de juros legais, conforme o plano seguinte a iniciar no mês de maio: -----

N.º DA PRESTAÇÃO	VALOR DA PRESTAÇÃO (acrescida de juros legais)	TIPO DE DÍVIDA
1	35,00 €	Dívida de Água
2	35,00 €	
3	35,00 €	
4	35,00 €	
5	39,04 €	
6	47,00 €	Dívida de Ação Social Escolar
7	47,00 €	
8	47,00 €	
9	47,00 €	
10	47,00 €	
11	44,56 €	

3.1.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 5694, de 18 de abril de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Sr. Ricardo José Pereira de Almeida, residente na localidade de Catraia de São Paio, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 544,61 € (quinhentos e quarenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos), como compensação pelas 170 horas de Trabalho Socialmente Útil realizadas pelo próprio para suportar o pagamento de uma dívida de água contraída pela sua companheira, Olga Maria Tavares dos Santos, no período de maio de 2013 a fevereiro de 2014, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. --

3.1.1.3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL:-----

A) – CAROLINA FIGUEIREDO SOARES-----

U.D.E.S

-----O Vice-Presidente da Câmara, atendendo ao teor da informação social número 72/2016/GASS, datada de 12 de abril de 2016, propôs à Câmara Municipal a atribuição ao agregado familiar da jovem, Carolina Figueiredo Soares, residente em Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social, na área da saúde, no montante de 220,00 € (duzentos e vinte euros), para fazer face às despesas tidas com a aquisição de uns óculos.-----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto nos artigos 13.º e 14.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. Dada a sua debilidade física e a situação de fragilidade da família, mais foi deliberado dispensar a jovem Carolina da realização de

Trabalho Socialmente Necessário (TSN), conforme previsto no nº 2 do artigo 7º do Regulamento supra referenciado. -----

B) JOSÉ MIGUEL MIRANDA DE ALMEIDA -----

U.D.E.S

-----O Vice-Presidente da Câmara, atendendo ao teor da informação social número 85/GASS, datada de 22 de abril de 2016, propôs à Câmara Municipal a atribuição ao agregado familiar do jovem, José Miguel Miranda de Almeida, residente em Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social, no montante de 237,50 € (duzentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), para comparticipação de 50% do valor de uma viagem de estudo, proporcionando assim àquele jovem a possibilidade de acompanhar os seus colegas. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta, devendo o montante ora atribuído ser convertido em Trabalho Socialmente Necessário (TSN), a realizar pelo José Miguel ou pelo seu pai, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário, num total de 74 (setenta e quatro) horas. -----

3.1.2 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE – INFORMAÇÃO---

U.D.E.S

-----Foi presente pelo Vice-Presidente da Câmara o Relatório de Execução do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade respeitante ao ano de 2015, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa ao respetivo livro de atas, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

3.2.1 - EDUCAÇÃO:-----

3.2.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

U.D.E.S.

-----Na sequência da deliberação camarária de 17 de março de 2016 e tendo terminado o prazo de audiência prévia, a Câmara Municipal, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a Lista de Classificação Definitiva, constante da ata da reunião do Júri do concurso, realizada no dia 21 de abril do corrente ano, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, relativa ao Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo - Ensino Superior. -----

-----A proposta foi aprovada por todos os membros presentes. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.2.1.2 - EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata

da respetiva reunião. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.1.3 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

3.2.1.4 - REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a proposta de Revisão da Carta Educativa do Município de Oliveira do Hospital e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto pela vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal, após análise, tomou conhecimento dos documentos em apreço e deliberou, por todos os membros presentes, submeter o processo em causa à apreciação da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.2.2 - CULTURA:-----

3.2.2.1 - COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.2 – CICLO PELAS IGREJAS'2016 -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.3 – CEDÊNCIA DA CASA DA CULTURA-----

A) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 5918, de 20 de abril de 2016, enviado pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, autorizar a cedência àquela entidade do auditório da Casa da Cultura César Oliveira, para hoje, dia 28 de abril, para a realização de uma sessão de apresentação de um livro, da autoria da escritora, Maria João Lopo de Carvalho, destinado aos alunos do 1.º Ciclo, com isenção do pagamento das taxas inerentes à sua utilização. -----

B) UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E SÃO PAIO DE GRAMACOS -----

U.D.E.S.

D
17

-----Tendo presente o *e-mail*, enviado em 19 de abril de 2016 pela União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, autorizar a cedência àquela entidade do auditório da Casa da Cultura César Oliveira, para o dia 30 de abril, para a realização do “II Encontro de Tunas Académicas”, com isenção do pagamento das taxas inerentes à sua utilização.-----

3.2.2.4 – REUNIÃO NA DGEST-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

3.3.1 - BALANÇO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS DESENVOLVIDAS:-----

3.3.1.1 - “IV CICLO DE CONFERÊNCIAS – DESPORTO EM DEBATE”-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.1.2 – “3.º TORNEIO SOLIDÁRIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL”-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Deu igualmente conhecimento que este evento, após a liquidação de algumas despesas, permitiu angariar um total de 790,00 € (setecentos e noventa euros). Neste sentido e de acordo com o estipulado nas Normas de Funcionamento do 3.º Torneio Solidário de Oliveira do Hospital, propôs à Câmara Municipal que esta verba seja distribuída da seguinte forma:-----

-----474,00 € (quatrocentos e setenta e quatro euros) a reverter para o Banco de Recursos Sociais do Município de Oliveira do Hospital (60%), e;-----

-----316,00 € (trezentos e dezasseis euros) a reverter para o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital para fazer face a despesas tidas com a utilização das instalações e/ou ser utilizado no apoio a alunos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por todos os membros presentes, autorizar a transferência no valor de 316,00 € (trezentos e dezasseis euros), para o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.-----

3.3.1.3 – FINAL FOUR DA TAÇA DISTRITAL DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.1.4 – CAMINHADA SOLIDÁRIA | “MOHVE-TE PELOS OUTROS”-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

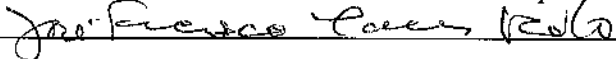
- INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA-----

----- Antes de dar por concluída a presente reunião, o Vice-Presidente da Câmara referiu-se à visita do Bispo de Díli e Prémio Nobel da Paz, D. Carlos Ximenes Belo, ao concelho de Oliveira do Hospital, na passada sexta-feira, dia 21 de abril, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e quarenta e cinco minutos** tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F.

